

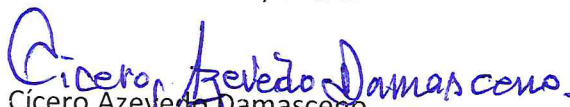
Casal


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 02min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 71/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de revitalização do sistema de esgotamento sanitário de cidades que integram a Unidade de Negócios da Bacia Leiteira, distribuídas em 02(dois) lotes, sendo: lote 01 – Cacimbinhas e lote 02: Carneiros, mediante condições contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 8739/2019, CI Nº 45/2019 - GEPRO. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 034/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27.01.2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10.02.2020, fl. 74, e também publicado no site da CASAL na mesma data -- [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Aberta a sessão, tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante interessado em participar da presente sessão pública, a Assessora da ASLIC deu um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância. Persistindo o não comparecimento das mesmas, a Assessora declarou a sessão **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma Nestor Messias e por todos os presentes. Maceió, 05 de março de 2020, às 09h e 40min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio ASLIC/CASAL